

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

29-04-2003

ACTA N.º 02/03

ACTA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM:
29 DE ABRIL DE 2003

Aos vinte e nove dias do mês de Abril do ano de dois mil e três, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões, após convocatórias individuais e edital afixado no dia 14 do corrente, nos lugares públicos do estilo do concelho, em que se anunciava o dia, hora e local desta sessão e a respectiva ordem de trabalhos, realizou-se a primeira e única reunião integrada na sessão ordinária deste órgão deliberativo do Município de Marvão, sob a Presidência do Sr. Dr. João Ribeiro Mendes, secretariado pelos Srs. Vogais António Nunes Miranda e Prof. Paulo António Estorninho Mota, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários eleitos. -----

Pelas 20 horas, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão, tendo sido feita a chamada, verificou-se faltarem os Srs. Dr. João de Brito Mena Antunes e Eng. José Manuel Soares da Costa. -----

Representando a Câmara Municipal estava o seu Presidente, Sr. Dr. Manuel Carrilho Bugalho. Assistiram à sessão os Srs. vereadores Silvestre Mangerona Fernandes Andrade, Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares e João Manuel do Nascimento Mota Lança. --

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal procedeu à leitura do expediente dirigido ao Órgão Deliberativo, nomeadamente uma carta da Empresa Nunes Sequeira, S. A., onde se informa sobre o lançamento futuro de uma gama de produtos agro-industriais denominado "Conservas Maruan", para o qual convida os membros da Assembleia Municipal. -----

O Sr. Enferm.º João Francisco Pires Bugalhão congratulou-se com a parceria existente entre a empresa referida e a Câmara Municipal de Marvão. -----

Foi presente igualmente um ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses relativo às alterações a introduzir no âmbito da tributação patrimonial. -----

A coligação "Por Marvão" apresentou seguidamente uma moção cujo teor é o seguinte: -----

"Os eleitos à Assembleia Municipal de Marvão, pela coligação "Por Marvão", na sequência das comemorações do 29º aniversário do 25 de Abril, vêm propor a esta Assembleia um voto de reconhecimento a todos aqueles que contribuíram para que essa data fosse um "marco inesquecível" no Portugal Democrático de hoje, bem como o nosso reconhecimento a todos aqueles, que durante estes vinte e nove anos tenham contribuído para o exercício dos valores democráticos reconquistados nessa data. -----

Vêm ainda os eleitos por esta Coligação, propor que no próximo ano (2004), quando o Executivo Camarário planeie as próximas comemorações, seja por esta agendado um período de intervenção, para que todas as formações políticas representadas nesta assembleia possam intervir, de forma a que este data possa ser celebrada por todos os marvanenses, tal como já tinha sido proposto informalmente nesta Assembleia Municipal há um ano atrás." -----

Seguiu-se a discussão da moção, tendo-se procedido de seguida à votação, tendo a referida moção sido recusada por maioria com oito votos contra, três abstenções e seis votos a favor. -----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

Foi presente a acta da reunião anterior, realizada no passado dia 28 de Fevereiro de 2003, que foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3, do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de



MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

29-04-2003

Setembro, e que antecipadamente foi distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal. Aprovada por unanimidade. -----

ORDEM DE TRABALHOS

Imediatamente a seguir e referente a esta sessão foi lida a ordem dos trabalhos. -----

Deliberado aprová-la por unanimidade, dando-se aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma rubricada por todos os membros da mesa e arquivada (**com o n.º 02-2003**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

PONTO Nº 1

INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL

O presente documento dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesma rubricado por todos os membros da mesa e arquivado (**com o n.º DA/02-2003**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal prestou alguns esclarecimentos solicitados pelos membros da Assembleia Municipal relacionados com alguns dos assuntos constantes na referida informação. -----

PONTO N.º 2

RELATÓRIO E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2002

Foram presentes os documentos de contas do Município que se encontram integralmente elaborados, que se encontram devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados. -----

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal foi dada uma explicação sobre o documento em epígrafe, tendo terminado com um voto de apreço pelo trabalho da Divisão Financeira e particularmente pelo trabalho da Srª. Drª. Ilda Marques. -----

O presente documento dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesma rubricado por todos os membros da mesa e arquivado (**com o n.º DA/03-2003**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

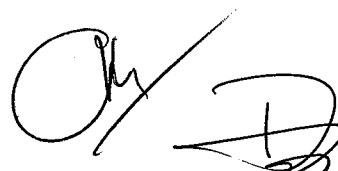
Foram pedidos alguns esclarecimentos por diversos membros da Assembleia Municipal aos quais foram dadas respostas pelo Sr. Presidente da Câmara, e pela anteriormente referida Técnica Superior desta Câmara Municipal. -----

Passou-se seguidamente à votação do Relatório e Contas do Exercício de 2002, conforme previsto na alínea c) nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, tendo estes documentos sido aprovados com onze votos a favor, cinco contra e uma abstenção. -----

Procedeu-se a seguir à votação da proposta de aplicação de resultados, conforme previsto no ponto 2.7.3. do POCAL tendo-se registado o seguinte resultado: dezasseis votos a favor e um voto contra. -----

Foi presente uma Declaração de Voto da coligação "Por Marvão" sobre a apreciação do Relatório e Contas do ano 2002, cujo teor é o seguinte: -----

"Em primeiro lugar queremos enaltecer o trabalho realizado por todos os funcionários do município ao longo do ano de 2002 para levarem a cabo as Actividades agora aqui apresentadas. E especialmente, aqueles que estiverem envolvidos na implementação do POCAL, deixamos aqui as nossas felicitações pelo Documento que aqui nos apresentaram. Quanto à apreciação do desempenho do Executivo, consideramos como positivas algumas das actividades programadas e executadas ao longo do ano, das quais destacamos as seguintes: -----



MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

29-04-2003

Os investimentos nas redes de comunicação, que contribuíram para o melhoramento de vários caminhos e estradas municipais, que custaram cerca de 160.000 contos. -----

A finalização da remodelação dos Antigos Paços do Concelho, com um investimento em 2002 que rondou cerca de 72.000 contos. Embora questionemos a sua utilização e funcionamento actual. Não basta construir é preciso dinamizar e rentabilizar. -----

Reparação das ruas de Santo António das Areias, onde se investiram, cerca de 21.000 contos. -----

Aquisição de 1 viatura de recolha de Lixos que teve um investimento de cerca de 22.000 contos. -----

Continuação no investimento e preparação da Candidatura de Marvão a Património Mundial. Que culminou com o compromisso do actual Governo Central, liderado pelo Dr. Durão Barroso, de a propor em 2004. O investimento nesta actividade custou em 2002 cerca de 16.000 contos. -----

Consideramos, ainda como contributos positivos em 2002 ter-se conseguido financiamentos de Projectos de "fundos comunitários" de cerca de 200.000 contos. Como podem constatar, estaremos atentos. No entanto, este valor não chega a 50% do prometido e do que aqui aprovaram em Abril de 2002. Apreciamos aqui também positivamente, a decisão da construção da Extensão de Saúde de Santo António das Areias. Embora o Projecto aqui apresentado inicialmente, nos pareça não ser o mais adequado às necessidades de saúde dessa freguesia e aqui apelamos à sua reapreciação. -----

Quanto às restantes actividades, mais uma vez, nos parecem meras actividades de Gestão Geral. Embora como iremos demonstrar, cada vez com mais custos e com pouca contribuição para o desenvolvimento do concelho. E gastar cerca de um milhão de contos, em tão pouco, têm de merecer o nosso reparo e desaprovação. -----

Numa breve apreciação à Análise Orçamental da Gestão de 2002, podemos constatar o seguinte: -----

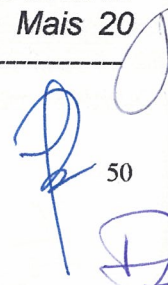
Esta Assembleia aprovou, para este executivo em 2002 um Orçamento de cerca de 1,4 milhões de contos. O que agora podemos verificar é que apenas foi possível realizar 70% das receitas programadas, isto é 970.000 contos. Comparado com 2001 as receitas aumentaram cerca de 265.000 contos (+37%). -----

Questionamos: alguém vê neste concelho "obra" com maior visibilidade do que no ano anterior? -----

Dos 970.000 contos de Receitas (correntes e de capital) cerca de 600.000 contos vieram do OGE, que representam cerca de 62%. Comparando com 2001 vieram do OGE mais cerca de 90.000 contos, um aumento de quase 10%. Parece que o Governo PSD/PP ainda não acabou com o Poder Local, como aqui tem sido referido diversas vezes e continua a cumprir a Lei das Finanças Locais. -----

Apesar das receitas de capital terem aumentado cerca de 200.000 contos em relação a 2001, as despesas de Capital/Investimentos, apenas aumentaram 90.000 contos. Em contrapartida as despesas correntes aumentaram em relação a 2001, cerca de 100.000 contos (50.000 contos a mais só em despesas de pessoal, + 15%). O que em nossa opinião, quer dizer que se continua a alimentar "O Monstro", de que nos fala o Professor Cavaco Silva. -----

P.S. – Não se esqueçam que o Orçamento para 2003, salienta como facto positivo a descida para 22% das despesas com pessoal. Por este caminho temos muitas dúvidas. Mais 20 funcionários entre 2000 e 2003. -----


50

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

29-04-2003

Quando aqui aprovaram o "PPI 2002", prometeram-nos Investimentos de 860.000 contos, como podemos agora verificar, e tal como dissemos na altura, mais uma vez que nos ficámos por menos de metade 46,1%, o que numa escala de 0-20, dá 9,2 valores. Mais uma nota negativa para o desempenho deste Executivo em matéria de previsão dos investimentos. -----

Perante estes factos, e ainda o total esquecimento e ignorância sobre diversos Projectos por nós referidos ao longo deste ano e meio, tais como: -----

Aquisição de terrenos para urbanização e habitação social para fixação de jovens no nosso concelho. -----

Uma verdadeira política de juventude que tente fixar os jovens e menos jovens do nosso concelho e não os "obrigue" a procurar outras paragens. -----

Aquisição e implementação de terrenos para pequenas "zonas industriais". -----

Projecto para construção da ETAR da parte Norte do Concelho. -----

Plano para defesa do meio ambiente e degradação ambiental. -----

Tornar realidade as infraestruturas Subterrâneas da Vila de Marvão. Sem a qual, corremos o Risco de a UNESCO não vir a aprovar a nossa Candidatura a Património Mundial. -----

Prioridade para a construção do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal. -----

Fim da actual Política Subsidiária da Acção Social sem objectivos definidos, etc, etc. -----

Só nos resta, mais uma vez votar contra, porque consideramos que o nosso concelho se encontra cada vez mais longe de indicadores positivos de desenvolvimento, e em 2002, no seu 1º ano do seu novo mandato, este Executivo nada apresentou de novo. -----"

PONTO N.º 3

1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO

O Sr. Presidente da Câmara Municipal explicou detalhadamente à Assembleia Municipal o teor do documento acima mencionado, tendo respondido a diversas questões levantadas pelos Srs. membros da Assembleia Municipal. -----

O presente documento dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo rubricado por todos os membros da mesa e arquivado (com o n.º DA/04-2003) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

Nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, procedeu-se à votação tendo a 1ª Revisão ao Orçamento sido aprovada por unanimidade. -----

PONTO N.º 4

2ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

O Sr. Presidente da Câmara Municipal explicou detalhadamente à Assembleia Municipal o teor do documento acima mencionado, tendo respondido a diversas questões levantadas pelos Srs. membros da Assembleia Municipal. -----

O presente documento dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo rubricado por todos os membros da mesa e arquivado (com o n.º DA/05-2003) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

Nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, procedeu-se à votação tendo a 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano sido aprovada por unanimidade. -----

PONTO N.º 5

NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

29-04-2003

Foi presente uma proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal cujo teor é o seguinte: --
"De acordo com o previsto no artigo 6.º do Decreto Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro, compete à Assembleia Municipal, nomear o Conselho Municipal de Educação, sob proposta da Câmara Municipal. -----

A sua composição vem definida no artigo 5.º n.ºs 1 e 2 daquele preceito legal. Em face do exposto, proponho que o referido Conselho tenha a seguinte composição: -----

- Dr. Manuel Carrilho Bugalho – Presidente da Câmara Municipal -----

- Dr. João Ribeiro Mendes – Presidente da Assembleia Municipal -----

- Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares – Vereadora da Educação, que assegura a substituição do presidente nas suas faltas e impedimentos -----

- Dr.ª Maria Teresa Ramalho Godinho – Directora Regional de Educação do Alentejo, que será substituída nas suas faltas e impedimentos, pela Dr.ª Maria de Lurdes Batista, que por sua vez poderá ser substituída pelo Dr. João Gonçalo Rolo Viegas. -----

- Prof.ª Maria Isabel Ludovino – Representante do Ensino Básico da EBI da Portagem -----

- Prof.ª Maria Ivone Pires – Representante da Educação Pré – Escolar da EBI de Santo das António das Areias -----

- Júlia Maria Serra Calha Soares e Maria Luísa Lourenço Garraio – Representantes da Associação de Pais da EBI da Portagem -----

- Dr.ª Maria Margarida do Amaral Carradinha - Representante dos serviços públicos de saúde. -----

- Dr.ª Carla Cebola, que será substituída nas suas faltas e impedimentos pela Dr.ª Maria Helena Rebelo - Representante dos serviços da segurança social -----

- Francisco Cordas Carrilho, Cabo da GNR – Representante das forças de segurança -----

Em cumprimento da legislação supracitada, a Assembleia Municipal deliberou por maioria com quinze votos a favor e duas abstenções, proceder à nomeação do Conselho Municipal de Educação proposto. -----

O Segundo Secretário da Assembleia Municipal, Prof. Paulo António Estorninho Mota apresentou a seguinte declaração de voto: -----

"A minha abstenção, na nomeação do Conselho Municipal de Educação de Marvão, nada tem a ver com as pessoas indigitadas para a constituição do referido Órgão, às quais vejo competência e saber. Pretendo com este voto, acima de tudo, manifestar um grito de revolta contra uma Lei com a qual discordo em muitos aspectos, porque pode abrir portas perigosas, contra princípios que considero fundamentais, nomeadamente: -----
em relação à autonomia das escolas; -----

permite a existência de sobreposições em relação às competências, deste Órgão com outros existentes nas escolas, podendo, eventualmente, exercer situações que só à escola cabe executar (avaliação de desempenho de pessoal docente e não docente); -----

tem uma composição que não respeita os Órgãos Educativos existentes (Órgão de Gestão, Conselho Pedagógico, Assembleia de Escola) e a totalidade dos agentes educativos (funcionários e pessoal auxiliar); -----

Manifesto a esperança de que o Conselho Municipal de Educação de Marvão tenha grande sucesso nos objectivos que o norteiam, especialmente os que promovem a articulação entre a política educativa e outras políticas de natureza social e profissional. Espero que seja uma mais-valia para aproximar a escola da comunidade, conjugando esforços para resolver as problemáticas que envolvem as nossas crianças e jovens, e, finalmente, que tenha a sensibilidade em envolver a escola nas suas decisões, não virando as costas a quem do nosso concelho tanto tem dado em prol da aquisição de conhecimentos das nossas crianças



MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

29-04-2003

e jovens e que tanto tem contribuído para a valorização de atitudes e despertar de capacidades. -----

PONTO Nº 6

ALTERAÇÃO AO QUADRO DE PESSOAL

Foi presente uma proposta de alteração ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, com vista à criação de um lugar do grupo de pessoal auxiliar na categoria de Encarregado de Parques de Máquinas, de Parques de Viaturas Automóveis ou de Transportes. -----

Nos termos do disposto na alínea o) nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal aprovou por unanimidade a alteração proposta. -----

PONTO Nº 7

ASSUNTOS DIVERSOS

Não se registaram incidências. -----

ESPAÇO DESTINADO AO PÚBLICO: -----

Pedi a palavra o Sr. António João Rodrigues Raposo que perguntou ao Sr. Presidente da Câmara Municipal qual era o arranjo paisagístico que se estava a pensar levar a cabo na futura rotunda da Portagem. -----

O Sr. Presidente da Câmara referiu que esse assunto estava ainda numa fase de estudo, mas que já se tinham contactado alguns arquitectos no sentido de conseguir ideias, que viabilizem a solução final a adoptar. -----

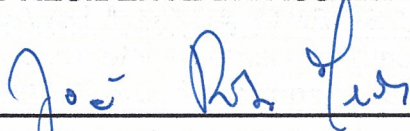
APROVAÇÃO EM MINUTA

Por unanimidade, foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do artigo 92º. N.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

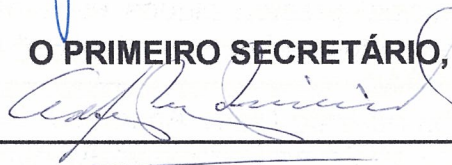
E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente reunião. -----

Eram 24 horas. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,



O PRIMEIRO SECRETÁRIO,



O SEGUNDO SECRETÁRIO,

